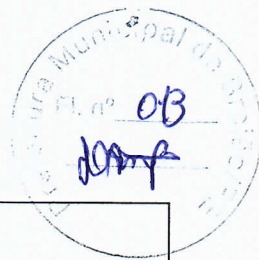


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD



Órgão: Prefeitura Municipal de BREJÃO

Data: 15/05/2025

Setor requisitante: Secretária de Obras

Responsável pela Demanda: Saulo Henrique Florentino de Barros

1. Objeto: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no município de BREJÃO- PE, FNDE, Creche tipo 2

2. Justificativa da contratação:

2.1. A proposta visa elevar o padrão de vida das famílias da nossa comunidade ao promover um ambiente propício para o desenvolvimento infantil e a inclusão social. A construção desta creche está alinhada com a ideia de uma cidade saudável, ao requalificar espaços públicos e oferecer um local seguro e estimulante para as crianças. A creche servirá como um espaço onde todas as crianças terão acesso a oportunidades educativas, culturais e recreativas, incentivando o desenvolvimento de suas habilidades e a expressão criativa. Além de proporcionar um ambiente de convivência fraterna e solidária, a nova creche será fundamental para garantir que as crianças possam crescer e se desenvolver em um ambiente que valoriza a inclusão e o bem-estar.

3. Descrições e quantidades dos itens de relevância dos acervos:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR TOTAL
TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES. NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	850,66	R\$ 224.795,41
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	9.693,31	R\$ 157.128,56
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM [REDACTED] AMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.038,00	R\$ 112.301,22
FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO [REDACTED]	M3	116,76	R\$ 107.319,95
EMBOÇO, EM ARGAMASSA PARAÇO 120, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.589,78	R\$ 67.184,10

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Execução: A empresa contratada deverá executar os serviços no período de 10 meses a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

4.2. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Forma de Prestação dos Serviços: Os serviços deverão ser executados na Creche, Município do BREJÃO- PE, com início da execução do objeto a partir da emissão da Ordem de Serviço e cronograma de realização dos serviços de até 10 meses, sempre da data de emissão da





ordem de serviço.

Instalar a placa de obra em até 05 (cinco) dias corridos da emissão da ordem de serviço, seguindo todas frentes de serviços constante no projeto básico e ao final limpeza e entrega da obra.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, ENCAMINHO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, Termo de Referência e Projeto Básico, à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

BREJÃO/PE, 15 de maio de 2025.

PREFEITO(A)

